

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1. O presente processo refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE URINÁLISE para atender a demanda da divisão de análises clínicas, vinculada à diretoria de análises clínicas e farmácia hospitalar do Hospital Universitário Regional de Maringá.

2. A futura contratação está prevista no Plano de Contratação Plurianual – PCA-E 2024/2027; Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (LOA/2026), Lei 22.952 - 17 de dezembro de 2025 publicado no Diário Oficial nº. 12051 de 17 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – CNPJ 79.151.312/0001-56 – dotação 4532.12.364.34.8077;**

4. Foi proposto, portanto, a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, inc I c/c art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5. A presente contratação foi objeto de análise pela Procuradoria Jurídica por meio do parecer 369/2026, sendo então possível o prosseguimento do presente processo, mediante autorização da autoridade máxima;

6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 510, de 07 de junho de 2024, AUTORIZO a deflagração da fase externa do procedimento licitatório, nos termos solicitados.

5. Ao Setor de Licitações da Diretoria Administrativa para as providências cabíveis.

(datado e assinado digitalmente)

Profª. Drª. Cremilde Ap. T. Radovanovic

Superintendente

Documento: **DESPACHO.autorizacao.fase.externa.preg.e.26.396.210.9.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cremilde Aparecida Trindade Radovanovic** em 05/10/2026 11:27.

Inserido ao protocolo **26.396.210-9** por: **Robson Rogers Moreira** em: 02/10/2026 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: